



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 67 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.004150/2022-25

Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2022, do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.037315/2021-64, 10/11/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2022, do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, conforme parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 15:25)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/02/2022** e o código de verificação: **45135d6889**